



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

LEI Nº 13.108, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 12.859, de 28 de abril de 2023, retificando o nome do bairro Residencial Santa Clara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado a ementa da Lei nº 12.859 de 28 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominar de “MITSUKO OTIAI” a Área de Lazer, localizada na Rua Maria Cândida da Costa, no bairro Residencial Santa Clara, neste Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Fica alterado artigo 1º da Lei nº 12.859, de 28 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de “MITSUKO OTIAI”, a Área de Lazer, localizada na Rua Maria Cândida da Costa, no bairro Residencial Santa Clara, neste Município de Rondonópolis-MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de setembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO 11.684, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 6.012.087,74 (*Seis milhões e doze mil e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 6.012.087,74 (*Seis milhões e doze mil e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 -Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.14.00.00 - 15010000000 - Diária Civil - 10	R\$	5.850,00
3.3.90.35.00.00 – 15010000000 - Serviços de Consultoria – 11983	R\$	17.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.365.2210.1011 - - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil		
4.4.90.61.00.00 – 15001001000 - Aquisição de Imóveis – 11952	R\$	1.236.480,00
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10827	R\$	900.000,00
12.365.2210.2049 - Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10831	R\$	650.000,00
12.361.2209.2300 - Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11711	R\$	1.000.000,00
12.365.2210.2301 -Remuneração e Encargos dos Profissionais do Ensino Infantil		
3.3.90.36.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11712	R\$	1.000.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 15000000000 - Material de Consumo – 294	R\$	80.000,00
3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11005	R\$	150.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

3.3.90.40.00.00 - 15000000000- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 11006	R\$	40.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.451.2106.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61.00.00 – 15000000000 - Aquisição de Imóveis – 449	R\$	232.757,74
16.122.2106.2503 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 - 15000000000 - Diária Civil - 455	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - 15000000000- Material de Consumo – 456	R\$	83.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 10994	R\$	610.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.122.2107.2514 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 - 15010000000 - Material de Consumo – 537	R\$	2.000,00
Total Geral	R\$	6.012.087,74

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303. 2215 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11.00.00 – 15000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 8	R\$	470.000,00
3.1.90.13.00.00 – 15000000000 -Obrigações Patronais – 10895	R\$	88.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 -Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.40.00.00 - 15010000000- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 10852	R\$	5.850,00
02.062.2304.1004 -- Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria Geral		
4.4.90.52.00.00 – 15010000000- Equipamentos e Material Permanente – 10865	R\$	17.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.34.00.00 – 15001001000 -Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização -10794	R\$	4.786.480,00
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.35.00.00 – 15000000000 - Serviços de Consultoria – 11003	R\$	19.999,00
04.122.2303.2317 - Manutenção e Conservação do Paço Municipal		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

3.3.90.39.00.00 – 15000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11009	R\$	50.001,00
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11.00.00 – 15000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – 10921	R\$	340.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1105 - Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
4.4.90.51.00.00 - 15000000000 -Obras e Instalações - 11049	R\$	232.757,74
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.122.2107.2514 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 538	R\$	2.000,00
Total Geral	R\$	6.012.087,74

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de setembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITA PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

DECRETO Nº 11.688, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede a progressão vertical de nível aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede a progressão vertical de nível aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.688 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
PROGRESSÃO DE NÍVEL
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL

MATRÍCULA	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO E PERFIL	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	RETROAGIR	DATA	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
112410	2	ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL-PEDAGOGO	CMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO CLARA SOUTO	30/09/2005	735	13	6	Não	30/09/2023	6574	7
92754	2	GEAN KARLA DIAS PIMENTEL	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL-PEDAGOGO	CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA	05/09/2005	735	13	6	Não	30/09/2023	6599	7
138665	1	LENY CARVALHO PANIAGO	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL-GEOGRAFIA	EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	05/09/2005	735	13	6	Não	30/09/2023	6599	7
116408	3	MARIA APARECIDA DE JESUS PAIVA	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL-PEDAGOGO	EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	05/09/2005	735	13	6	Não	30/09/2023	6599	7
92959	2	SERGIO CARLOS APORTA	11	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL-PEDAGOGO	EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA	05/09/2005	735	13	6	Não	30/09/2023	6599	7
116815	5	LUCIENE TEODORO DAS CHAGAS PASSOS	11	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL-PEDAGOGO	CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA	29/12/2016	734	12	2	Sim 01/01/2023	30/09/2023	2466	3



DECRETO Nº 11.692, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Ficam cancelados os restos a pagar processados relativo ao exercício de 2022.

CONSIDERANDO a medição de nº 01 (Nota fiscal de nº 202200000000076, emissão em 22/12/2022 as 12:14) do Contrato 859/2022 não foi paga através do empenho de nº 02017000834/2022, cabe destacar que o Contrato supracitado tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADA NA RUA ROQUETE PINTO – CHÁCARAS PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço para o início da execução da obra ocorreu no dia 02 de dezembro de 2022, e a respectiva medição de nº 01 foi elaborada dia 15/12/2022 para cumprir os prazos de liberação de recursos do FINISA 0600673-57/2021.

CONSIDERANDO que o Fiscal de contrato elaborou a respectiva medição de acordo com os serviços executados, mas a mesma não prosperou, pois a licença ambiental não havia sido concluída ainda, na qual, a mesma tramitava nos órgãos competentes, e o fornecimento da cópia da licença ambiental é documentação obrigatória para o pagamento com recursos do FINISA, com isso a medição não foi paga no desembolso daquele período, e, por fim a licença ambiental, após todos os trâmites burocráticos foi emitida para liberação e liquidação dos pagamentos da respectiva obra no dia 11/05/2023.

CONSIDERANDO que a medição possui o valor de R\$ 753.752,39 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais com Trinta e Nove Centavos), que deverá ser paga à empresa Contratada Construtora Amil, sob CNPJ de nº 20.119.762/0001-19, correspondente a análise da medição e nº 01 do Contrato nº 859/2022, Tomada de Preço nº 71/2022 e comprovante anexado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal N.º4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar processados relativos ao exercício de 2022:

Extrato de Empenho	Data do Empenho	Valor a ser cancelado R\$	Credor
2017000834/2022	22/11/2022	R753.752,39	CONSTRUTORA AMIL LTDA

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.607, de 26 de julho de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de setembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON



DECRETO Nº 11.695, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.
Declara de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área total de **10.000,09m²**, de propriedade de **CERÂMICA RONDONÓPOLIS LTDA**, caracterizada como **ÁREA 1**, localizada nas imediações do **Bairro Jardim das Flores**, na zona urbana desta cidade, destinada à implantação da 10ª Companhia Independente da Polícia Militar em Rondonópolis-MT, cujo propósito é potencializar a presença policial e a capacidade de resposta às necessidades da população, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo – Processo Administrativo nº **52.001/2023** – Laudo de Avaliação de nº **84/2023** – Matrícula sob o nº **31.812**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto nº 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terras para a implantação da 10ª Companhia Independente da Polícia Militar em Rondonópolis-MT, registrada sob a Matrícula de nº **31.812**, caracterizado como **ÁREA 1**, localizada nas imediações do **Bairro Jardim das Flores**, na zona urbana desta cidade, de propriedade de **CERÂMICA RONDONÓPOLIS LTDA**, com área total de **10.000,09m²**, conforme os seguintes limites e confrontações:

Memorial descritivo de uma área com 10.000,09 m², caracterizada como **ÁREA 1**, parte da **MAT. Nº 31.812** situada nas imediações do bairro Jardim das Flores, zona urbana deste município, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Para o Anel Viário Conrado Sales Brito, medindo 104,98 metros.

LADO DIREITO: Para quem de direito, medindo 104,98 metros.

LADO ESQUERDO: Com parte da Mat. 31.812, medindo 104,98 metros.

FUNDO: Com parte da Mat. 31.812, medindo 104,98 metros.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto será destinada à implantação da 10ª Companhia Independente da Polícia Militar em Rondonópolis-MT, cujo propósito é potencializar a presença policial e a capacidade de resposta às necessidades da população, garantindo a melhoria no serviço público prestado pela secretaria, cumprindo assim com o princípio do interesse público.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º, será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº **84/2023**, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 52.001/2023**.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

Art. 4º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente **declaração de utilidade pública**, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de setembro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAOLA PORTO DE LIMA, do cargo em comissão de Odontóloga da Família – Aldeia Tadarimana, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 32.553, de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/09/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA ROSELY RODRIGUES PINHEIRO E CÂNDIDO, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.274, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA DE SOUZA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social – CRAS VI Alfredo de Castro, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 33.277, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDERSON LOPES MAIDANA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro Terceiro Turno – Policlínica Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço n.º 51/2023. Objeto: **“CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER BAIRRO JARDIM PADRE RODOLFO, LOCALIZADO NA RUA CUIABÁ, ESQUINA COM A RUA BAHIA E FUNDOS PARA AVENIDA PONCE DE ARRUDA, JARDIM PADRE RODOLFO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às catorze horas e quarenta minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De nossa análise:

A alegação da empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, quanto não ter vislumbrou o item 22, subitem 2 da Exigência de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo da empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP**. Tal alegação não prospera, pois de acordo com o Projeto Básico pode ser considerado similaridade.

A empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP**, atendeu todas as exigências editalíssimas

A empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas

Desta feita nossa análise temos que:

As empresas **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP** e **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA** estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:16:

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta da Tomada de Preço n.º 53/2023 Objeto: **“EXECUÇÃO E TROCA DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação de recurso.

A Comissão de Licitação da sequência no certame e inicia a abertura dos envelopes de preço, das empresas habilitadas:

A empresa **CEOENGES CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 746.714,70** (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e catorze reais e setenta centavos).

A empresa **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 770.840,63** (setecentos e setenta mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **CEOENGES CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 14:20.

Rondonópolis-MT, 25 de
setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 47/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 47/2023, tendo como objeto: **“AMPLIAÇÃO DO CAMPO E VESTIÁRIO DA VILA MAMED, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, apresentou o valor global de **R\$ 868.618,89 (oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)**. Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 58/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **11 de outubro de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro
de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 14/2023, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS – LAMARTINE DA NÓBREGA, LOCALIZADO NA AVENIDA LEOPOLDINA PINHO CARVALHO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

MARCIONE ALVES PERROT – ME, que apresentou o preço global de **R\$ 1.862.738,02 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e dois centavos)**.

Sendo assim a Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 21/08/2023 às 09:30 horas, (horário de Brasília DF)** tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..** Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

	LICITANTE VENCEDOR	
01	RADIONET LTDA	321.475,00
	VALOR TOTAL	321.475,00

Rondonópolis-MT, 25 de Setembro de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 51/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 51/2023, tendo como objeto: “**CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER BAIRRO JARDIM PADRE RODOLFO, LOCALIZADO NA RUA CUIABÁ, ESQUINA COM A RUA BAHIA E FUNDOS PARA AVENIDA PONCE DE ARRUDA, JARDIM PADRE RODOLFO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL**”

De nossa análise:

A alegação da empresa **RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, quanto não ter vislumbrou o item 22, subitem 2 da Exigência de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo da empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP**. Tal alegação não prospera, pois de acordo com o Projeto Básico pode ser considerado similaridade.

As empresas **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP e SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, atenderam todas as exigências editalíssimas e estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2023.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 53/2023, tendo como objeto: **“EXECUÇÃO E TROCA DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**.

Inicia a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas Habilitadas.

A empresa **CEOENGES CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 746.714,70** (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e catorze reais e setenta centavos).

A empresa **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 770.840,63** (setecentos e setenta mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **CEOENGES CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PORTARIA INTERNA Nº 078 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento de nº 000633/2023, firmado com a empresa **MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.926.226/0001-98, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **Marcelo Pereira Valença**, CPF **XXX.330.XXX-60**, matrícula 189090, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 000633/2023, celebrado entre **MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 21.926.226/0001-98, e o Município de Rondonópolis, cujo OBJETO DO PRESENTE CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO “7º CAVEIRAS MOTO ROCK FEST”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 06/09/2023, 07/09/2023, 08/09/2023 E 09/09/2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WILMAR PERES DE FARIAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. De acordo com a Inexigibilidade de Chamamento Público. Conforme Diário Oficial nº 5.510, publicado em 14 de agosto de 2023. Com prazo de vigência de 01/09/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **Laurimar Souza Santos**, CPF **XXX.997.XXX-54** e matrícula nº **142182**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 25 de Setembro de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



NOTIFICAÇÃO Nº 20/2023/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 11 de setembro de 2023.

Ao Sr.

Gabriel Fernandes da Cruz Oliveira

A Q Rodrigues Construtora – EPP

R Barão do Rio Branco, nº 2182, Jardim Santa Luzia

CEP: 78.715-228 – Rondonópolis/MT

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 53/2023 – Obra: “CONSTRUÇÃO DE BASE E COBERTURA PARA PLAYGROUND, MURO E ACESSIBILIDADE NA CMEI PROFESSOR GIOVANNI GOMES MOREIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA G, Nº 1352, JARDIM ANA CARLA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”.

Prezado,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa A Q Rodrigues Construtora – EPP, inscrita no CNPJ:26.909.850/0001-09, pois, após a fiscalização proceder com a 4ª medição, constatou-se que a empresa contratada executou 3,00% (R\$22.266,00) dos serviços contratados, enquanto, para este período (4ª medição), a mesma deveria alcançar o 18,68% executado de (R\$138.498,80), conforme cronograma apresentado para o 3º termo de aditivo.

Outrossim, informa que, ao proceder com medição em epígrafe, em que, a execução da obra encontra-se em ritmo lento e com baixo número de funcionários, no qual, vale destacar que, com base no cronograma físico-financeiro como a empresa **não** atingiu o percentual satisfatório na referida medição (nº4), **ficará condicionada a não liberação da parcela do período supracitado.**

Contudo vale enfatizar que, concernimos em fase do 3º termo de aditivo, visto que, foi solicitado 30 dias para finalizar a execução do contrato a partir da data de 04/09/2023, no entanto, com o cenário atual, em que, trás consigo apreensão por parte da fiscalização responsável do contrato, visto que, o ritmo de execução de obra encontra-se moroso.

Do exposto, ressaltamos ainda que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, observando em especial as obrigações da contratada quanto ao prazo de execução da obra, em estrita conformidade ao cumprimento do cronograma físico-financeiro e executar os serviços de acordo com as especificações técnicas.

Isto posto, **não há motivos plausíveis para a morosidade apresentada pela empresa quanto à execução dos serviços contratados.** Outrossim, requeremos que seja realizado o objeto do contrato em questão, e sabido pela parte contratada que o 3º termo de aditivo encontra-se em trâmite interno, no qual, foi solicitado 30 dias de execução podendo ou não ser atendido tal prazo para finalizar a execução do contrato, no entanto evidencia-se que, não sendo necessário aditivo de prazo, uma vez que, a execução da obra encontra-se em **ritmo lento e com baixo número de funcionários.**

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade das reincidências das notificações e não atendimento das solicitações realizadas, implicará em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente,

Rayssa Lima Ferreira

Fiscal do Contrato nº 53/2023

Dhyogo Parreira Gonçalves

Superintendente de Departamento Engenharia e Arquitetura

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 782/2023

Considerando a Declaração de Benefícios do INSS emitida em 16/08/2023, NB 6448337435, que reconhece o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31) até o dia 26/09/2023.

Considerando o comunicado de **retorno ao trabalho a partir do dia 27/09/2023** apresentado pela servidora ao DESOPEM.

Encerra-se no dia **26/09/2023** o afastamento ao INSS da servidora **CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 200980001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código: 778/2023

DIORONDON nº5.535 de 19 de setembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
746/2023	102938	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira	Tecnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 14/09/2023 – Licença Médica

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
778/2023	102938	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira	Tecnico Instrumental	09 dias – a partir do dia 14/09/2023 – Licença Médica

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 780/2023

De acordo com o Parecer proferido em 25/09/2023 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Gerlinda de Oliveira Leite**, matrícula nº 116807001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **25/09/2023**.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 779/2023

De acordo com o Parecer proferido em 25/09/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Magda Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 103292033, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **26/09/2023**.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 781/2023

De acordo com o Parecer proferido em 25/09/2023 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Marilda Bernardes Santos**, matrícula nº 1553738008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **25/09/2023**.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 166/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rouziley Lopes de Moura	112593	Docente	Educação	365 dias 29/08/2022 à 27/08/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 18 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 167/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA.**

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 05/2023;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **MARIA DOS SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Apoio Instrumental – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 89052, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 18 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 168/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ludmilla Paniago Nogueira	149110	Docente	Educação	180dias 19/09/2023 à 16/03/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 18 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 169/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Roseny Ferreira	160431	Apoio Instrumental	Gestao de Pessoas	180dias 18/08/2022 à 15/03/2024	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 18 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 25/09/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
776/2023	151890	Eva da Silva Pires	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 20/09/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
776/2023	1558180	Luciely Karine Silva da Mata	Docente	180 dias – a partir do dia 18/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	1560896	Emilli Dayane Dias	Docente	03 dias – a partir do dia 19/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	1555259	Euridice Soares Rissato	Docente	04 dias – a partir do dia 20/09/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família. 05 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
776/2023	162884	Maria Jose Pereira da Silva Dias	Docente	01 dia – no dia 20/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	152692	Zuleica Espindola Martinelli	Docente	04 dias – a partir do dia 20/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	1555278	Celia da Conceicao Malta	Docente	01 dia – no dia 21/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
776/2023	94790	Glauber Rivera Alves Botelho	Docente	30 dias – a partir do dia 21/09/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

776/2023	1555486	Kaiza Cassia Souza Aguiar	Docente	02 dias – a partir do dia 21/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	141682	Noemi Denardin Ferreira	Docente	02 dias – a partir do dia 21/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	153605	Tissiane Rodrigues da Silva Freitas	Docente	01 dia – no dia 21/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	124737	Joner Davi Goetttert	Assistente de Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 22/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	1561013	Viviane Soares	Docente	01 dia – no dia 22/09/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
776/2023	172588	Theise Mikaelly Cruz Araujo	Gerente de Divisão de Cadastro e Organização Habitacional	02 dias – a partir do dia 13/09/2023 – Licença Médica. 05 dias – a partir do dia 18/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
776/2023	123404	Elias Silva Rodrigues	Técnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 20/09/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
776/2023	102067	Sandra Regina Pereira Geraldino Martins	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 18/09/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
776/2023	180181	Junes Batista Nogueira	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 19/09/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

776/2023	1560815	Thayna Tavares Magalhaes	Odontólogo da Família	14 dias – a partir do dia 19/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	102245	Edenilde Alves da Liria Brites	Auxiliar de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 20/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	1557765	Elizabeth Ferreira Garcia	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	03 dias – a partir do dia 20/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	1552533	Layza Santos da Silva	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 20/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	88161	Lilian da Silva Santana	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 20/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
776/2023	206989	Lucimar Marques de Arruda	Agente Administrativo da Família	03 dias – a partir do dia 20/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	1558705	Adelaide Pereira Caetano Fernandes	Agente Administrativo da Família	09 dias – a partir do dia 21/09/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
776/2023	1558710	Fanavia Goulart da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 21/09/2023 – Licença Médica.
776/2023	103128	Neiva Santos Tunes Dias	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 21/09/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
776/2023	138428	Claudenira Negrao da Silva	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 25/09/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 777/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1559983	Allyne Fernanda Alves Moreira	Docente	Educação	60 dias a partir de 11//2024 à 10/03/2024

Rondonópolis 25 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3029/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): JOCIANA DA COSTA MENDES CHAGAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/09/2023 até 20/12/2023

Data da Assinatura: 01/09/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOCIANA DA COSTA MENDES CHAGAS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3030/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENEZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): ALINE CONCEICAO DE OLIVEIRA ROCHA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 01/09/2023 até 22/12/2023

Data da Assinatura: 01/09/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ALINE CONCEICAO DE OLIVEIRA ROCHA.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1215/2023	GRAZIELLE SANTANA DE PAULA	R\$ 1.148,40	25/01/2023 A 25/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	11711/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1215/2023, A PARTIR DE 25/09/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
2093/2023	RENAN DE FIGUEIREDO PEREIRA	R\$ 1.148,40	16/03/2023 A 25/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	11711/2023

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2093/2023, A PARTIR DE 25/09/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1268/2023	FABRIANA DE LIMA FARIAS	R\$ 1.148,40	24/01/2023 A 25/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	11712/2023

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1268/2023, A PARTIR DE 25/09/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1175/2023	LUDMILLA ESPIRITO SANTO MOREIRA	R\$ 1.148,40	23/01/2023 A 25/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	11712/2023

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1175/2023, A PARTIR DE 25/09/2023.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
1108/2023	TANIA AREVALO SILVA	R\$ 1.148,40	23/01/2023 A 01/09/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	11712/2023

DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1108/2023, A PARTIR DE 01/09/2023.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.538 Rondonópolis, 22 de setembro de 2023, Sexta-Feira. Páginas, 188 e 189.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000001630/2023**

Contratado: 177389 - NOEMI LANDVOIGT WILHELMS

Cargo: PROFESSOR DE ENFERMAGEM - LEI 12.377/2022

**Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1630/2023 A PARTIR DE 01/09/2023.**

Valor: 4.625,84

Dotação: 11957 02.026.11.334.2107.2014.3190040000.15000000000

Data da assinatura: 01/09/2023

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NOEMI LANDVOIGT
WILHELMS**

LEIA-SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0000000002/2023 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº: 00000001630/2023**

Contratado: 177389 - NOEMI LANDVOIGT WILHELMS

Cargo: PROFESSOR DE ENFERMAGEM - LEI 12.377/2022

**Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 40 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1630/2023 A PARTIR DE 01/09/2023.**

Valor: 6.167,81

Dotação: 11957 02.026.11.334.2107.2014.3190040000.15000000000

Data da assinatura: 01/09/2023

**Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NOEMI LANDVOIGT
WILHELMS**

Rondonópolis/MT, 25 de Setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 01 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da comissão técnica de avaliação de processo licitatório para o trabalho social.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender os requisitos dos processo Licitatório para o Trabalho Social do Residencial Maria José Fernandes de Souza “Dona Fiuca”.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras **EMILLY KRISTY DA SILVA SOUZA**, matrícula 22579869, **TICIANE SILVA DUARTE**, matrícula 1556675 e **ELINDALVA JOACY DE MORAES** matrícula 1558468, respectivamente para a comissão de avaliação técnica do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 49/2023 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

Rondonópolis - MT, 21 de setembro de 2023.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 225 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 821/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTOR LTDA**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556938, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 626/2023, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é
OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE RONDONÓPOLIS - MT (DISTRITO ANTIGO).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/09/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 226 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **1015/2022**, firmado com a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 478/2023**, celebrado entre a empresa **MILLENIUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA**, CNPJ sob o nº **49.155.851-0001-00** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E ADEQUAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: COMUNIDADE ALDEINHA, BAJARA, GROTA SECA, PINGUELA, ASSENTAMENTO BANCO DA TERRA ESPERANÇA, COMUNIDADE VILA BUENO – LINHA SECA, RESERVA INDÍGENA TADARIMANA – ALDEIA DIVISA, ALDEIA POBOJARE, RESERVA INDIGENA TADARIMANA - APIDO PARU, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, COMUNIDADE NABOREIRO, COMUNIDADE VILA BUENO – BAIANOS, ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO, OLGA BENÁRIO, CIDADE DE PEDRA, SELVA DE PEDRA, COMUNIDADE CASCATA E ASSENTAMENTO ÁGUA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 227 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **877/2022**, firmado com a empresa **V. L. F. ROSSONI EIRELI** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 877/2022**, celebrado entre a empresa **V. L. F. ROSSONI**, CNPJ sob o nº **26.909.850/0001-09** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SETOR RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SETOR RODOVIÁRIO, RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, LOTE 05, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/09/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 228 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **57/2023** firmado com a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA - EPP**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 57/2023**, celebrado entre a empresa **A Q RODRIGUES CONSTRUTORA – EPP**, CNPJ/MF sob o nº **31.701.608/0001-77** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **“Reforma do Térreo e da Copa do Piso Superior do Paço Municipal, Localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 1000, Vila Aurora, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/09/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 229 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **97/2023** firmado com a empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 97/2023**, celebrado entre a empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 21.678.945/0001-37 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **DUPLICAÇÃO DA AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA (ALTURA DO ANTIGO AEROPORTO) BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/09/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 230 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art 1º – Revogar a Portaria Interna Nº 221/2023 de Nomeação de Fiscal de Obra do Servidor **VICTOR ARAUJO RODRIGUES, Engenheiro Civil, CREA-MT045662**, do Contrato Nº 359/2023 cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO MUTIRÃO DE LIMPEZA DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2023.

Art 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis – MT, 25 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 231 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **363/2023**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT **55363**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559625**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **363/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.XXX.XXX/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, LOCALIZADA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Art. 2º - Designar o servidor ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 237 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 670/2023, firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor DANIEL OLIVEIRA FAVRETO, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor publico desta secretaria, matricula n.º **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 670/2023**, celebrado entre a empresa **THUM USINA DE ASFALTO EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A FRIO, FAIXA “C”, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 25 de setembro de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 064 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº178/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
J. R. MACHADO LTDA	178/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	13/07/2023 A 12/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2023.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 65 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº192/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA	192/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	13/07/2023 A 12/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2023.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 66 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **ARTHUR ALVES BORGES** como responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços nº171/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ARTHUR ALVES BORGES**, Matrícula nº155XXXX, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

CONTRATADA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ERICA DE FATIMA GENTIL	171/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	13/07/2023 A 12/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2023.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.250

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 221/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula: **1561970001** e função: **GERENTE DE DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 221/2023, celebrado entre a empresa **MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME**, CNPJ sob o nº **00.973.037/0001-04**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS SONORIZAÇÃO** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **24/07/2023 À 23/07/2024**, (**AÇÕES PROGRAMÁTICAS**).

Art. 2º Designar a servidora **LEONARDO JOSÉ ARAÚJO DE CAMPOS**, matrícula: **1560521** e função: **GERENTE DO DEPARTAMENTO AÇÕES PROGRAMÁTICAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.251

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 183/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, matrícula: **1556973-6** e função: **COORDENADORA DO CAISM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 183/2023, celebrado entre a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº **28.706.488/0001-96**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/07/2023 À 12/07/2024**, **(CAISM)**

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENO**, matrícula: **1559458** e função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/09/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.252

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de ATA Nº 169/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, matrícula: **1556973-6** e função: **COORDENADORA DO CAISM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 169/2023, celebrado entre a empresa **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS - EIRELLI**, CNPJ sob o nº **17.344.993/0001-11**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/07/2023 À 12/07/2024, (CAISM)**

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENO**, matrícula: **1559458** e função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/09/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.253

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 166/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL**, matrícula: **1556973-6** e função: **COORDENADORA DO CAISM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 166/2023, celebrado entre a empresa **L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº **22.328.534/0001-84**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/07/2023 À 12/07/2024, (CAISM)**

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENO**, matrícula: **1559458** e função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/09/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.254

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 33/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 33/2023, celebrado entre a empresa **MOTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ sob o nº **49.105.589/0001-81**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **13/07/2023 À 12/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/09/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 1256/2023

Institui a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, do governo de Mato Grosso, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.567 de 25 de novembro de 2016, dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 14/2023 celebrado entre o Município de Rondonópolis e a Associação Espirita Beneficente Paulo de Tarso.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o desenvolvimento e a execução do referido convênio, através de análise e avaliação dos resultados atingidos, para mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de metas, firmado com hospital no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, em para realizar o monitoramento e avaliação do cumprimento da contratualização celebrada entre o Município de Rondonópolis e a Associação Espirita Beneficente Paulo de Tarso.

Art. 2º - Os membros da comissão deverão ter notório conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, execução, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, que versa o caput do art. 1º, será composta por representantes indicados da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Hospital contratualizado.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.**

Art. 4º - Nomear a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, que será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Rui Mauricio dos Santos – Téc. Instrumental/Assistente Administrativo
Izabel Augusta Moreira de Oliveira – Superintendente de Gestão do SUS, Central de Regulação, Controle e Avaliação

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Sebastião Gonçalo Surubi – Usuários do SUS/UNISAL

Representantes da Unidade Contratualizada:

Silvana Maria Aparecida de Brito – Auxiliar Administrativo
Annemarie Pfann Tomczyk – Vice Presidente da Associação

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde:

Odair Gonçalves de Matos – Controle e Avaliação ERS
Sandra Regina Perenha Amaral dos Santos – Controle e Avaliação ERS
Rosania Maria da Silva – Psicóloga Técnica responsável pelo Programa de Saúde Mental ERS

Art. 5º - Incumbe a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC:

- I. Avaliar o cumprimento das Metas Qualitativas, Quantitativas e físico-financeiras e atestar conforme previsto no Documento Descritivo;
- II. Recomendar a readequação das metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias;
- III. Acompanhar através do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde a capacidade instalada do Hospital;
- IV. Requisitar formalmente se necessário: documentos, certidões, informações ao Hospital e Secretaria Municipal de Saúde;
- V. Propor alterações no conteúdo dos relatórios, sua forma de apresentação, com justificativas técnicas registradas em Ata de reunião;
- VI. Encaminhar relatório das avaliações do Convênio a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis;
- VII. A Comissão poderá fazer recomendações quando entender que o assunto lhe compete.

Art. 6º - A Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, será coordenada por representante titular da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, e por um representante suplente do Conselho Municipal de Saúde e secretariada por um representante designado por essa.

Parágrafo Único: Compete ao coordenador titular e/ou suplente: convocar e coordenar as reuniões e acompanhar a execução das deliberações, receber/reunir os relatórios que subsidiarão as avaliações mensais, redigir, lavrar as atas das reuniões e colher as assinaturas pertinentes, assim como fornecer cópias aos setores envolvidos.

Art. 7º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês por convocação de seu coordenador, posteriormente o fechamento do sistema (DATASUS), que ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

Art. 8º - A Comissão reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, por convocação do coordenador ou por solicitação de um terço dos seus membros titulares.

Art. 9º - A composição da Comissão será compatível com a vigência do termo de Convênio nº. 14/2023, no caso de alguma alteração, deverá ser homologada e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10º - A avaliação do desempenho de cumprimento das metas deverá ser efetuada pela Comissão após assinatura do documento descritivo (POA) e do termo contrato.

Art. 11º - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 12º - Os membros titulares e respectivos suplentes da Comissão serão indicados mediante correspondência específica das instituições parceiras.

Art. 13º - A Comissão poderá convocar membros condutores das redes temáticas da Atenção a Saúde e outros para fins de esclarecimentos técnicos legais.

Art. 14º - No prazo de 30 (trinta) dias a Comissão terá que elaborar e aprovar seu regimento interno que será homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 15º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos 20 de setembro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 1257/2023

Institui a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, do governo de Mato Grosso, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.567 de 25 de novembro de 2016, dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº. 15/2023, celebrado entre o Município de Rondonópolis e a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o desenvolvimento e a execução do referido convênio, através de análise e avaliação dos resultados atingidos, para mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de metas, firmado com hospital no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, em para realizar o monitoramento e avaliação do cumprimento da contratualização celebrada entre o Município de Rondonópolis e a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis.

Art. 2º - Os membros da comissão deverão ter notório conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, execução, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, que versa o caput do art. 1º, será composta por representantes indicados da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, Conselho Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Hospital contratualizado.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

Art. 4º - Nomear a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, que será composta pelos seguintes membros:

a) Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Aparecida Batista de Oliveira Favretto
Rui Mauricio dos Santos

b) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Geraldina B. Ribeiro Silva
Nilza Maria Nunes Sirqueira

c) Representantes da Unidade Contratualizada:

Bianca Talita Santos Franco
Vera Lucia Freitas do Ó

d) Representantes da Secretaria de Estado de Saúde:

Odair Gonçalves de Matos
Sandra Regina Perenha

Art. 5º - Incumbe a Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC:

I. Avaliar o cumprimento das Metas Qualitativas, Quantitativas e físico-financeiras e atestar conforme previsto no Documento Descritivo;

II. Recomendar a readequação das metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias;

III. Acompanhar através do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde a capacidade instalada do Hospital;

IV. Requisitar formalmente se necessário: documentos, certidões, informações ao Hospital e Secretaria Municipal de Saúde;

V. Propor alterações no conteúdo dos relatórios, sua forma de apresentação, com justificativas técnicas registradas em Ata de reunião;

VI. Encaminhar relatório das avaliações do Convênio a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis;

VII. A Comissão poderá fazer recomendações quando entender que o assunto lhe compete.

Art. 6º - A Comissão de Acompanhamento da Contratualização – CAC, será coordenada por representante titular da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, e por um representante suplente do Conselho Municipal de Saúde e secretariada por um representante designado por essa.

Parágrafo Único: Compete ao coordenador titular e/ou suplente: convocar e coordenar as reuniões e acompanhar a execução das deliberações, receber/reunir os relatórios que subsidiarão as avaliações mensais, redigir, lavrar as atas das reuniões e colher as assinaturas pertinentes, assim como fornecer cópias aos setores envolvidos.

Art. 7º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês por convocação de seu coordenador, após o quinto dia útil, posteriormente o fechamento do sistema (DATASUS), que ocorrerá na Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

Art. 8º - A Comissão reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, por convocação do coordenador ou por solicitação de um terço dos seus membros titulares.

Art. 9º - A composição da Comissão será compatível com a vigência do termo de Convênio nº. 15/2023, no caso de alguma alteração, deverá ser homologada e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10º - A avaliação do desempenho de cumprimento das metas deverá ser efetuada pela Comissão após assinatura do documento descritivo (POA) e do termo contrato.

Art. 11º - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 12º - Os membros titulares e respectivos suplentes da Comissão serão indicados mediante correspondência específica das instituições parceiras.

Art. 13º - A Comissão poderá convocar membros condutores das redes temáticas da Atenção a Saúde e outros para fins de esclarecimentos técnicos legais.

Art. 14º - No prazo de 30 (trinta) dias a Comissão terá que elaborar e aprovar seu regimento interno que será homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 15º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos 20 de setembro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA INTERNA Nº 1.255

Dispõe sobre designar a servidora para exercer a função de Fiscal de Convênio, a fim de acompanhar a execução do Convênio Administrativo nº 13/2023, firmado com a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE RONDONÓPOLIS – APOR**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula: **134732** e função: **TÉCNICA EM SAÚDE**, exercer a função de Fiscal de Convênio, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio Administrativo nº 13/2023 celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE RONDONÓPOLIS – APOR**, sob CNPJ o nº **11.161.816/0001-13** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é referente aos atendimentos especializados nos serviços e prevenção de diagnóstico precoce de câncer de mama aos pacientes devidamente regulados, com indicação de exames de mamografia, exames de ultrassonografia mamaria, consulta médica com mastologista, biópsia de mama (CORE e PAAF) e anatomopatológica, com prazo de vigência de **01/06/2023 À 31/05/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **RUI MAURÍCIO DOS SANTOS**, matrícula: **111139**, função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, exercer a função de Fiscal de Convênio substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Convênio no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

P.H

PORTARIA INTERNA Nº 074 DE 28 AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 100/2023, firmado com a empresa J. S. DOS S. SILVA LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FABIANA DAVID TORRES**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 100/2023, celebrado entre a empresa J. S. DOS S. SILVA LTDA sob nº 50.235.173/0001-67 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 01/06/2023a 31/05/2024.

Art. 2º – Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 075 DE 15 SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 93/2023, firmado com a empresa COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 93/2023, celebrado entre a empresa COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI sob nº 29.316.501/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 01/06/2023a 31/05/2024.

Art. 2º – Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 076 DE 15 SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 98/2023, firmado com a empresa LUANNY RENATA BARROS MATIAS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 98/2023, celebrado entre a empresa LUANNY RENATA BARROS MATIAS sob nº 38.258.655/0001-37 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 2º – Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 077 DE 15 SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 95/2023, firmado com a empresa CASA DE CARNE NELORE EIRELI e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 95/2023, celebrado entre a empresa CASA DE CARNE NELORE EIRELI sob nº 26.160.302/0001-10 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 2º – Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 078 DE 15 SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 231/2023, firmado com a empresa FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 231/2023, celebrado entre a empresa FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA sob nº 33.905.874/0001-47 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames, de forma contínua e fracionada por demanda, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 31/07/2023 a 30/07/2024.

Art. 2º – Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 079 DE 15 SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 193/2023, firmado com a empresa MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 193/2023, celebrado entre a empresa MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME sob nº 10.226.940/0001-57 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), envazado em botijão e aquisição de vasilhames, de forma contínua e fracionada por demanda, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 13/07/2023 a 12/07/2024.

Art. 2º – Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 080 DE 15 SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 196/2023, firmado com a empresa COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 196/2023, celebrado entre a empresa COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI sob nº 29.316.501/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 13/07/2023 a 12/07/2024.

Art. 2º – Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 081 DE 15 SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 197/2023, firmado com a empresa ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 197/2023, celebrado entre a empresa ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA sob nº 40.626.136/0001-26 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 13/07/2023 a 12/07/2024.

Art. 2º – Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 082 DE 15 SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 209/2023, firmado com a empresa MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 209/2023, celebrado entre a empresa MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA sob nº 49.105.589/0001-81 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 13/07/2023 a 12/07/2024.

Art. 2º – Designar o servidor VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula nº 120626, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 083 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 275/2020, firmado com a empresa **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JHONATAN UEDA DA SILVA LIMA, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 1559024, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 275/2020, celebrado entre a empresa a DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA sob nº 07.342.481/0001-62 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é FORNECIMENTO DE TALÃO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DO TIPO PDA COM IMPRESSORAS PORTÁTEIS, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT., com prazo de vigência de 12/03/2023 à 11/03/2024.

Art. 2º – Designar o servidor FERNANDO DUTRA RIVELLO, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1561106, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2023.

Art. 4º – Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 069 de 23 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 084 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 275/2020, firmado com a empresa **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CRISTIANO OLIVEIRA NICOLAU**, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 127124, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 275/2020, celebrado entre a empresa a **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** sob nº 07.342.481/0001-62 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE TALÃO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DO TIPO PDA COM IMPRESSORAS PORTÁTEIS**, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT., com prazo de vigência de 12/03/2023 à 11/03/2024.

Art. 2º – Designar o servidor **FERNANDO DUTRA RIVELLO**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1561106, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de agosto de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna Nº 048 de 27 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 085 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **363/2023**, firmado com a empresa **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO EDSON PEREIRA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1559435, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 363/2023, celebrado entre a empresa a **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS** sob nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, LOCALIZADA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**, com prazo de vigência de 28/04/2023 à 27/04/2024.

Art. 2º – Designar o servidor **CRISTIANO OLIVEIRA NICOLAU**, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 15619730, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 086 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder autorização para a servidora abaixo relacionada, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CNH
KARLA GARCIA NUNES	1557421	XXX662403XX

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2023
TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPÁTIVEIS DO EQUIPAMENTO, DE QUALIDADE E DURABILIDADE EQUIVALENTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 09/10/2023 Horário: 09h00min

**Credenciamento: 09/10/2023
09h00min**

Horário: 08h30min às

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico, (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br

Rondonópolis, 25 de setembro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 327 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. TEODORO DE SOUZA PEDROSO**, na função de Assessor Parlamentar Externo, lotado no Gabinete do edil Adilson Nunes Vasconcelos, referente ao período aquisitivo de 19/10/2021 a 18/10/2022, a serem usufruídas no período de **01 a 20 de setembro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de setembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 328 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. GUSTAVO MURILO SILVA DOS SANTOS**, na função de Assessor Parlamentar Externo, lotado no Gabinete do edil Adilson Nunes Vasconcelos, referente ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022, a serem usufruídas no período de **01 a 20 de setembro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de setembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 329 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 016/2023 – Parecer nº. 14/2023- parte 03 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº. 137/2023/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Angelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 14 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. SAMUEL PINHEIRO DE ANDRADE JUNIOR para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotado na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de setembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de setembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 330 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando 047/2023/FMF/ST/CMR, expedido pelo Chefe de Setor de Frotas e Combustível, Fernando Martins Ferreira, datado em 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar a autorização aos servidores abaixo relacionados para conduzirem os veículos locados da Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com a categoria da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Gabinete / Vereador	Autorizado/Responsável	Cargo	Veículos
Adilson Nunes de Vasconcelos	Adilson Nunes de Vasconcelos	Vereador	Polo (Branco) Placa RRY-1106
Adonias Fernandes De Souza	Helen Do Carmo Pires Rosa	Assessora Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRU-3G75
	Alencar Libano De Paula	Assessora Parlamentar	
Angelo Bernadinho De M. Junior	Gilbert Regis Rodrigues Azevedo	Assessora Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRY-1J65
Aparecido Pereira Da Silva	Aparecido Pereira Da Silva	Vereador	Polo (Branco) Placa RRU-3H05
Carlos Alberto Guinancio Coelho	Florisvaldo Soares De Souza	Assessor Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRT-4F35
	Edson Araujo Malheiro	Assessor Parlamentar Externo	
	Rogério Marques De Oliveira	Assessor Parlamentar Externo	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

Claudio Antonio de Carvalho	Claudio Antonio de Carvalho	Vereador	Polo (Branco) Placa RRT-4E75
Denilson Roberto Sodre de Oliveira	Denilson Roberto Sodre de Oliveira	Vereador	Polo (Branco) Placa RRU-3H95
Gerson Luiz Moreira	Oziel Gomes machado	Assessor Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRT-4E65
Gilberto Lima dos Santos	Gilberto Lima dos Santos	Vereador	Polo (Branco) Placa RRT-4E85
João Batista Soares	Cibele Veronica Pires De Oliveira	Assessora Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRY-1156
Jonas Pereira Rodrigues	Adriana Alves Cabral C. Almeida	Assessora Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRT-4F45
	Junior da silva Mota	Assessora Parlamentar Externo	
Jose Felipe Horta Junior	Wender Ramom Gobis da Silva	Assessor Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRY-2J26
Kalynka Barbara M. De A. L. Nani	Juliana Moura Paim	Assessora Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRY-1J66
Marildes Ferreira	Ivonete Teixeira Dos Santos	Assessora Parlamentar Externa	Polo (Branco) Placa RRT-4E95
	Giordanna Luiza Zorio Neves	Assessora Especial Da 1º Secretaria.	
Marisvaldo Gonçalves Dos Santos	Valdnei De Souza Matos	Assessor Parlamentar	Polo (Branco) Placa RRT-4F25
Orivaldo Alves Moreira	Luis Carlos De Oliveira Souza	Assessor Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRU-3H35
	Marlene Carmo Da Silva Marques	Assessora Parlamentar	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

Ozeas Reis De Souza	Raul Felix De Moura	Assessor Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRY-1H85
Paulo Cesar Schuh	Wesley Silva Pereira	Assessor Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRY-1J56
Reginaldo de Souza Santos	Iris Daiane Soares De Oliveira	Assessora Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRT-4E45
	Pedro Pereira Branco	Assessor Parlamentar Externo	
Ronaldo Cícero Cardoso	Nilton Paulo Pacheco De Oliveira	Assessor Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRU-3F55
Roniclei dos santos Magnani	Agnaldo Perronio Xavier	Assessor Parlamentar Externo	Polo (Branco) Placa RRT-4E25
	Iramar Oliveira Silva	Assessor Parlamentar Externo	

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02 e resolução nº 631/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Termo de Responsabilidade Respetivo**.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº 248 – De 27/06/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de setembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

CODER

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE AGOSTO DE 2023

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
061/2023	ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO MARCA DYNAPAC MODELO CA30PD CHASSI: 10000181JNB007732 – FROTA 676, ANO 2022/2022 PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 50 E 250 HRS E ROLO COMPACTADOR DE PNEU MARCA DYNAPAC MODELO CP2700 CHASSI: 10000502KNB007823 – FROTA 684, ANO 2023/2023 PARA REVISÃO PERIÓDICA DE: 50 HRS,	R\$ 9.234,26	14/08/2023 3 A 14/09/2023 3	DL Nº 004/2023

Rondonópolis – MT, 20 de setembro de 2023.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Adm. e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE JUNHO DE 2023

<i>TIPO ALTERAÇÃO/Nº</i>	<i>Nº CONTRATO ORIGINAL</i>	<i>LICITANTE</i>	<i>MOTIVO ALTERAÇÃO</i>
11ª ADITIVO	027/2022	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP	PRAZO PRORROGADO

Rondonópolis – MT, 20 de setembro de 2023.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Adm. e Financeira



CODER

Resolução nº 105 de 25 de setembro de 2023.

*Resolve conceder gratificação para servidores efetivos da
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.*

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Conceder gratificação de 15 % (quinze por cento), sobre o salário base dos seguintes servidores:

- I. Matrícula 397, e
- II. Matrícula 1693

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.
Rondonópolis/MT, 22 de setembro de 2023.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO
Diretora Administrativa e Financeira



CODER

Resolução nº 106 de 25 de setembro de 2023.

Resolve alterar a resolução nº 36 de 22 de abril de 202022 e o organograma, alterando a nomenclatura e atribuições de cargo, visando a readequação do quadro operacional e melhorando a qualidade das obras da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

resolvem:

Art. 1º - Alterar o cargo de Gerente de Pavimentação asfáltica **para** Gerente de Pavimentação asfáltica e controle de qualidades de Obras, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços realizados e de readequar o corpo operacional da CODER, havendo sua devida alteração no Organograma da Companhia.

1 - Pré-Requisitos: Ensino nível médio Completo, ou experiência comprovada.

2- Orientar, organizar e supervisionar os serviços de competência da Usina de Asfalto; - receber as ordens de serviços do responsável repassa-las aos funcionários da equipe e faze-los cumprir com exatidão no prazo determinado; - requisitar material de trabalho, sempre que necessário, conferindo-o no recebimento e controlando sua correta utilização; - supervisionar o recebimento de Emulsão e acondiciona-lo corretamente, fazendo um controle de entrada e saída; - elaborar o mapa mensal de apropriação de custos com asfalto; - orientar e supervisionar a guarda e conservação das máquinas e equipamentos utilizados no trabalho, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso, evitando perdas e danos; - cumprir e fazer cumprir as medidas de segurança no trabalho, orientando os servidores sob sua responsabilidade, acompanhando os serviços e efetuando teste quando necessário; - manter controle sobre horário de chegada e saída dos servidores sob a sua guarda; - elaborar relatório mensal de atividades desenvolvidas pela Usina de Asfalto com a quantidade de material gasto; - elaborar mensalmente a relação de horas-extras dos funcionários da equipe e encaminhar ao responsável pelo setor; - supervisionar o recebimento de material, fazendo um controle de entrada e saída de pedra, fazer mapeamento das diversas classificações de pedra; - elaborar o mapa mensal de apropriação de custos com a produção de brita e outras; realizar o acompanhamento diário das obras com objetivo da identificar falhas, reduzir erros, evitar retrabalho, otimizar melhor o tempo de execução das obras, melhorar e padronizar os processos internos de produção.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 25 de setembro de 2023.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira



PROCON

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Rua Barão do Rio Branco, 2630 - Jardim Santa Marta
Fone: (66) 3411-5296

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON) de Rondonópolis - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Federal n.º 2181/97 e art. 67, §1º, III, §2º, da Lei Complementar 030, de 24 de outubro de 2005, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL das empresas relacionadas abaixo, as quais encontram-se em lugar incerto e não sabido.

Ficam intimadas para a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, recolher a multa devida referente aos processos abaixo relacionados.

Decorrido o prazo do edital, quer seja 30 dias, o não pagamento implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos do art. 55 do Dec. Federal n.º 2181/97, com a inscrição em Dívida Ativa e a posterior cobrança dos débitos por execução judicial, conforme prevê a Lei 6.830/1980.

NÚMERO DO PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR
51.003.001.19-0004179	IVAIR ELTON MALANN & CIA LTDA	WORDLDCOM PUBLICACOES EIRELI
51.003.001.21-0002456	MAYARA GONZAGA DE SOUZA	HABITACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
51.003.001.21-0000959	CRISTIANE NAOMI KIDA	SUTILEZA NOIVAS E FESTAS
51.003.001.21-0001393	JACKELINE FERREIRA SANTOS	TIM S/A
51.003.001.21-0001619	CLEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA	ZARATE CURSOS
51.003.001.21-0003093	FERNANDO DALLABRIDA LOPES	SEMEAR GESTORA FINANCEIRA E DE HOTELARIA LTDA
51.003.001.18-0006245	SIDNEY GONÇALVES DE PAULA	ANDERSON PARREIRA SILVEIRA - ME
51.003.001.20-0004093	THIAGO RUFINO DA CRUZ	TIAGO PIASSETA ARISI
0116-000.284-7	IRÃ LUCAS DE BARROS PIRES	VILSON ASSISTENCIA TECNICA DE CELULARES
0115-001.518-2	HELIO ALMEIDA 7 CIA LTDA - ME	LISTA AZUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEMARKETING LTDA - ME
51.003.001.19-0000284	THAIS RODRIGUES MACHADO	AXA SEGUROS PARTICIPACOES LTDA

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONTE CARLO 02-2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONTE CARLO, situado na Av. Joaquim de Oliveira nº 808, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 11 (onze) de Outubro do corrente ano (2023), no piso superior, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação, com quórum de 2/3 da totalidade das frações ideais e, às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e aprovação das contas até o momento;
2. Informações sobre o aluguel da parede traseira do prédio para propaganda;
3. Vazamento entre os apartamentos 601 e 501;
 - a. Chamada de capital para tratamento do vazamento;
4. Informes gerais;
5. Apreciação do pedido de renúncia do atual síndico;
6. Eleição de uma nova sindicância e conselho consultivo.

Os condôminos que se fizerem representar por procuração, deverão apresenta-la no início dos trabalhos, deixando cópia da mesma com o secretário, para arquivo.

Rondonópolis, 25 de Outubro de 2023.

Max Robert Marinho
Síndico do Edifício Monte Carlo



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.**

A ACADEMIA DE JUDÔ E ARTES LIBÂNIO TEM 42 ANOS DE EXISTÊNCIA. DESENVOLVENDO INTERAÇÃO SOCIAL COM CRIANÇAS E JOVENS FORMANDO CIDADÃOS DE BEM, TENDO EM VISTA ESTE OBJETIVO OS PAIS DECIDIRAM CRIAR A RAZÃO SOCIAL PARA ANGARIAR RECURSOS FINANCEIROS VISANDO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS. A ACADEMIA DE JUDÔ E ARTES LIBÂNIO ALEM DO JUDÔ AGREGARA OUTRAS ARTES, CULTURA COMO TAMBÉM OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS. A ACADEMIA TERÁ COMO SIGLA AJAL. A AJAL CONVOCA PAIS E ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLEIA DE ABERTURA DE NOSSA ASSOCIAÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 09/10/2023

Robério Libânio Duarte



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 288/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2023, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor RADIONET LTDA	CNPJ 03304610000177
Endereço RUA NAO INFORMADO	Nº 231
Bairro ILHA DO LEITE	Cidade VÁRZEA GRANDE
Email administracao@radionet.srv.br	CEP 50070460
	Telefone (81) 79068504

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Vir unit.	Vir tot.
1	125420	SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. (VALOR UNITÁRIO ESTIMADO REFERE-SE AO VALOR ANUAL DE CADA VEÍCULO). CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL.	RASTREA DOR SUNTECH/ ID COND. FLEX TECNOLO GIA	UNIDADE	835,0000	R\$ 385,0000	R\$ 321.475,00
						Valor total	R\$ 321.475,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 60/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 60/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 60/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 60/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.539
Rondonópolis, 25 de setembro de 2023, Segunda-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*

RADIONET LTDA

Prefeito

Página: 3 de 3